



# PREFEITURA DE NOVA MAMORÉ-RO



## GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 61-GP/2026

Em, 24 de abril de 2026.

A Sua Excelência o Senhor  
**Ver. Ver. Adalto Ferreira da Silva**  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de **R\$ 108.800,54** (cento e oito mil, oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, justifica-se pela necessidade de falta de orçamento para compra de medicamentos.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 24/04/2026 às 12:38, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **352294** e o código verificador **A70887DD**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES		***.398.732-**	24/04/2026 12:36
2	ADALTO FERREIRA DA SILVA		***.833.752-**	24/04/2026 12:45
3	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA		***.057.162-**	24/04/2026 12:51
4	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA		***.573.872-**	24/04/2026 12:56
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA		***.918.172-**	24/04/2026 14:13

Referência: [Processo nº 1-1390/2026](#).

Docto ID: 352294 v1



PROJETO DE LEI Nº 61-GP/2026

Em, 24 de abril de 2026.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº 2.467-GP/2025, de 23 de dezembro de 2025.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de **R\$ 108.800,54** (cento e oito mil, oitocentos reais e cinquenta e quatro centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, justifica-se pela necessidade de falta de orçamento para compra de medicamentos. Conforme solicitado no Memorando nº 677-SEMUSA/2026, Processo nº 1390/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0006.2023		SAÚDE MENTAL - CAPS		
0.1.600.0000	F: 318	3.3.90.30	Material de consumo	108.800,54
Total				<b>108.800,54</b>

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso III parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

ANULAÇÃO				
02.00.00		PODER EXECUTIVO		
02.08.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.302.0006.2023		SAÚDE MENTAL - CAPS		
0.2.600.0000	F: 534	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	108.800,54
TOTAL				<b>108.800,54</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 2.445-GP/2025 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do**

exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do exercício de 2026).

Palácio 21 de Julho, 24 de abril de 2026.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 24/04/2026 às 12:38, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](https://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **352241** e o código verificador **61C76063**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	24/04/2026 12:36
2	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	24/04/2026 12:45
3	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	24/04/2026 12:50
4	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	24/04/2026 12:56
5	CRISTINA PEREIRA DA SILVA	***.918.172-**	24/04/2026 14:13

Referência: [Processo nº 1-1390/2026](#).

Docto ID: 352241 v1